

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA CAPITAL	Rs. 25000
ANNO. SEMESTRE.	55000
PARA FORA DA CAPITAL	
ANNO. SEMESTRE.	Rs. 105000
	55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARAHIBAS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 374

DOMINGO 5 DE MAIO DE 1872

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

FOLHA ATUADA 200 REIS.

TRANSCRIÇÃO.

A situação está bem definida.

Quando, em Julho de 1868, o Sr. D. Pedro II usando de sua direito que lhe conferiu a constituição do império, chamou ao poder o partido conservador, dissolvendo a camara composta de 4010 de liberais, o paiz dividisse em duas opiniões na apreciação desse facto grave, porque são sempre graves os golpes de estado.

Uns, os mais exaltados adeptos da escola liberal, comemoravam *in liquore*, sustentando que, embora seja direito do soberano dissolver a camara e mudar a política do paiz, não é menos certo que lhe corre o dever de consultar em tais casos a opinião pública, e que, em 1868, esta era clara e ostensivamente adversa as idéas conservadoras.

Esses acrescentavam, que os reis muito naturalmente desejando manter e alongar as prerrogativas, o o Sr. D. Pedro II que conhecia as tendências liberais para illas, restringir, e via a iminência de desaparecer a maior obstáculo à consecução de tal desideratum, achando-se vagas 11 cadeiras no seu dia, que seriam preenchidas por liberais, jogou habilmente sua carta clamando os conservadores a tempo de evitar o grande perigo.

Outros, os mais moderais, sem imparcialidade procedendo das premissas, que são inconcebíveis, não acompanhavam suas corrigendas nos apreciões do acto imperial, dizendo: é verdade que o imperador tem dever de exercer suas atribuições magistáticas, de acordo com a opinião do paiz e que em 1868 o paiz era pelas idéias liberais; mas também é verdade que a situação liberal corría estéril pela divisão do partido, e que a esterilidade de uma situação é um mal que o chefe da nação deve procurar remover.

A primeira hypothese não é razão de estado que se inveque em público para defender o acto do revolvimento do paiz pela mudança da política em pleno

domínio das idéias liberais, tanto que os conservadores, chamados visões-se fogegados a transigir, para manterem-se, com a bandeira adversa,

A razão que se pôde dar unicamente com a imparcialidade e patriotismo que devem sempre presidir os elementos do chefe supremo da nação, é a de se acharem os liberais imponentes para realizar em suas aspirações nacionais, e de comprometê-los, com a luta inéssima à que os arrastaria sua divisão os altos interesses administrativos do paiz.

Acceptemos, pois, esta explicação, para não tornarmos óbvio, por egocíscia, a posição do imperador, que deve, no interesse de todos, ser sempre considerado acima de toda a suspeita.

Acceptam-nos, mas sejamos lógicos admitindo o princípio axiomático, de que as mesmas causas nas mesmas circunstâncias, produzem, ou devem produzir, os mesmos resultados.

Sendo assim, é do maior rigor que, si a causa da deposição dos liberais, em 1868, foi a sua divisão que esterilitava o poder público com grave prejuízo da sociedade, que aliás abraçava as idéias d'aquele partido, a mesma causa deve, hoje, determinar a deposição dos conservadores, achando-se elles divididos por modo que em suas mãos o poder público têm sido esterilizado, e acrecentando ainda que tem contra si, como são forçados a confessar, a opinião da maioria da nação.

A situação está, pois, bem definida. O partido conservador não pode contumizarse no poder; e si continuas, o acto de 1868 revelará ne paiz, em vez de uma medida forçada pelo interesse público, um simples expediente do chefe da nação no interesse de sua pessoa e de suas prerrogativas.

Neste caso, é intuitivo que o imperador abriria luta com a nação, empregando os recursos da que dispõe para burlar suas mais ardentes aspirações, como são as reformas constitucionais pela propria constituição previstas, aconselhadas e reguladas.

Neste caso, é intuitivo que debalde

aguardará a nação proprio ensaio de satisfazer sua ambição, porque, sempre que a occasião se lhe oferecer, expedientes como o de 1868, ou outros, lhe tirarão as armas da mão.

Que lugubres scenas se não ofereceriam ao espírito e a vista d'essa contingência em que se verá um povo de abandonar o caminho da ordem para alcançar o que julga seu maior interesse, sua condição única de felicidade!

Por mais que nos pareça verdadeiro o modo de explicar o acto de 1868 pela necessidade de remover o perigo das reformas liberais, não menos verdadeiro nos parece que o imperador do Brazil, ilustrado e patriota como é, não ha de querer apresentar-se ao paiz e ao mundo como um principe que antepõe o seu interesse ao de seus subditos.

E, pois, cremos plenamente que sua magistrade lhe de procurar, quanto em si cobrir, firmar a interpretação d'aqueles que attribuiram à divisão dos liberais a chamaada dos conservadores.

Então, repetimos: a situação está bem definida. O partido conservador não pode continuar no poder, dividido como está, e por cima de tudo desmoronado por elle proprio o seu próprio governo.

Dissemos: mas pode surgir um gabinete que reconcilie toda a família conservadora; e nesse caso o imperador não offende a lógica nem se descobre mantendo, em tal expectativa, o partido nas posições officiais.

Este argumento não procede por duas razões cada qual mais forte e mais inviolável.

Não procede, porque mantém-se o actual gabinete, que favou mais fuudo o sciso da divisão e que foi com ostentação desmoralizado pelos seus corrigionários da mais importante província do império.

Não procede, porque em 1868, quando o ministerio Itaborahy voltou ao paço vindo da camara, para pedir sua demissão ou a dissolução d'aqueilla, já os bons ramos liberais se achavam unidos e entretanto sua magestad dissolreu a camara, sustentou o ministerio

Itaborahy, o que quer dizer que não aceita tales unites, ou mesmo que não confia n'ellas.

O disenso é inútilável; ou cahem os conservadores para se poder explicar dignamente a queda dos liberais em 1868 de Julho; ou ficam os conservadores, e em tal caso só por ambição pessoal se poderá explicar aquelle tacto que já é da história e que o historiador ha de apreender severamente.

Não crediam que com estas considerações, somos procurador que procura para si.

Não desejamos o poder. Preferimos a elle a continuação do ostracismo, à não realização de nossas idéias.

E como realisar-as si elas não forem aceitas pela coroa?

Temos tanta confiança em nossos chefes que ousamos afirmar por elles: não aceitarão o poder sem a condição expressa de realisarem estritamente as reformas que precisamos.

Não temos, pois, vistos ambicionares no espolio dos conservadores; nem queremos saber como se arranjará sua sucessão.

O nosso fim com estas linhas, é ressalvar do mau juizo a pessoa inviolável, e que por nousa falacidez deve estar isenta do estigma moral, como pela constituição está isenta do estigma legal.

E si os factos que nos esperam não nos derem esse resultado, teremos então concorrido para esclarecer o paiz & respeito de um ponto importante de sua vida política, e se futuro historiador do império a respeito de um ponto digno d'uma mais detida consideração.

Sempre se luta em descontar a verdade, embora seja triste e ameaçadora verdade.

(Da Reforma.)

A REGENERACÃO.

DESTERRO, 5 DE MAIO DE 1872.

Deixei o governo.

Ainda em tempo do caricato ex-presidente Bandeira de Gouvêa, tivemos

MUTILADA

ocasião de censurar a administração em relação aos meios que obstinadamente oppunha S. Ex. à inauguração do hospital de marinha em Santo Antônio, comissário que esteve a cargo do activo e inteligente chefe do corpo de saude da armada, Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier, que apesar de demorar-se aqui oito ou nove meses, não conseguiu levar-a a effeito.

O Dr. Carlos Frederico, depois de lutar com um seu numero de embarracos criados pelo Sr. Bandeira, a despeito das mais terminantes ordens do ministro da marinha, recolheu-se a corte por ordem do governo, sem ver coroados os seus esforços.

Agora temos repetido de facto quais identicos, o estabelecimento de uma pharmacia por conta do ministerio da guerra.

Há seis meses pouco mais ou menos que veio para Santa Catharina o Sr. tenente pharmaceutico Damiao José Soares, acompanhado de um ajudante para estabelecerem aqui uma pharmacia militar.

Mais tarde fez o governo renegociar a de grande e variada ambulancia de medicamentos, apparelos chimicos, vasilhame completo e mais accessórios necessarios a tais estabelecimentos, na importancia de vinte e dois contos de réis, e até hoje ainda se acha tudo encaxitado, deteriorando-se alguns medicamentos, volatili-sudore-suitros, os apparelos e machineas a arruinarem-se, e o que é mais escandaloso ainda, o governo continua a pagar o fornecimento da enfermaria militar, porque não ha credito para ser entregue em prestações ao arrematante da armaria da batiza - um conto e cem mil réis por quem contractou a obra!

E o que faz a presidencia que não corta tão ligera dificuldade, mandando entregar a quantia, mas que fosse sob sua responsabilidade?

Não mandou S. Ex. entregar, sem fôrça, dous contos de réis para as obras do hospital militar, despesando, segundo consta, judiciosas ponderações da thesouraria de fazenda, baseadas em regulamentos, circulares e decisões do thesoureiro?

Não mandou igualmente S. Ex. dar um conto de réis ao arrematante da obra do hospital de marinha, ainda que para tão grande commettimento fosse preciso consultar o ministro respectivo, por não ser o caso dos indicados no decreto de 1862?

Ou acaso será S. Ex. do numero d'aqueles que se mostram avessos ao estabelecimento da pharmacia militar?

O Sr. Cintra, deve saber que tem suas nulas os meios necessarios, em falta dos que o governo geral ha muito tempo devera ter empregado.

Tome sob sua responsabilidade a mesquinha despesa a fazer-se, e conte com a approvação do governo no seu acto, pois que ele tende a fazer no-

tavel e dupla economia à favor dos contros; já acutelando o que está comprado, já deixando de comprar medicamentos, que os tem de sobra.

E realmente incrivel!!

O governo por um lado, faz seguir para uma província, pharmaceuticos, medicamentos, apparelos chimicos & para ser estabelecida uma botica militar, e não habilita a thesouraria de fazenda para ocorrer as despesas previsas; por outro lado, o zôo delegado, cruza os braços e deixa que por falta de uma ridicula quantia errão risco outras maiores, não dando prompto e eficaz remedio ao mal que cumpe evitar!

E assim se desperdigam os dinheiros publicos, acumulados nos cofres com tanto sacrificio de povo que ainda gema sob o peso de impostos extraordinarios!

O procedimento do governo geral e provincial, deixando um e outro que estranguem e percam objectos que representam valores importantes, e motivando despesas escusadas não tem qualificação decente..

COLLABORACAO.

O Silencio do Conciliador.

Emudecerão os oraculos! Nas colunas do *Conciliador* não mais se ouvem as lôas, entoadas no Sr. Cintra pelos desinteressados patriotas. Os compassos marcham no entanto, e nem humana minima a perpetuar na memoria do povo para memoria do Sr. Cintra, os actos da administracão. Maravilha surpreendente e estranha, esgotamento intempestivo de uma massa sempre afimada pela clavele louvor e em dupla forma conforme a todos os actos do poder, bem que não conformem com a lei!!

Que significa tudo isto, quem nos daria a chave deste enigma??

Que exprime, ou indica elle?? Casaria o administrador a administracão? Acabou se o expediente ou desenho das graças do *Conciliador* por conluir com as desgraças da província na ta situacão disgraciada??

A transição rapida do louvor ao silencio, prenunciou reviramento ou perturbações na politica; desgostos em uma por demaisas supervenientes no governo, ou resistencia do governo por demasiadas exigencias.

Sa a primeira hypothese é curial, admissivel, abaixo as mascaras; o homem do interesse que se dia das conveniencias, enverga o suíal de Graxao e defende a favor da lei os direitos conculcados do povo. Se a segunda é exacta, o silencio revela desconfiança que prepara o rompimento, em que quebradas seriam todas as relações... O conciliador amadurece; não se enuncia p los typos, porque aguarda a vindia de alguma nu-

cia, e então Macênas afina a lyra, toma do proprio erro inspiração, que Cesar não verga-se ao terror, mas só inclinar-se, inda a descabido louvor. Jornal da missão é o *Conciliador*, e no iniciar a carreira, quando o estadio ali se mostra a acenar-lhe louros e glorias, estase elle a affogar cançao como descreve de si e deserto da victoria??

O phantasma da Pharsalia irrompendo por caminhos misteriosos, revelar-se-ha tetrico e minaz no Pompeu das pugnas miguelistas ou no combatente de Cuevas??.

Mas não... não resistem à critica essas hypotheses. Para o bem do partido e salvado da província, fez-se jornal o *Conciliador*. O seu silencio deve ser pois um beneficio, que a nossa humildade não percebe, mas que a sua sagacidade explicará em tempo.

Mudou-se os tempos

Mudou-se os flores

e o *Conciliador* não mandaria em silencio os seus louvores??

A província e o partido conservador que suspendeu o seu juro, como nós suspendemos suspensos de passmo e estranhos. Chegado que seja o tempo, teremos de tudo a justificacão... Não sera um beneficio magno, primus inter omnes, a eleição de um senador??

O silencio não convida à meditação? Não sera meditando que as grandes concepções se engendram para esculhambarem depois em desejos: proveitos e desejável, bem estar?? Oh! que assim. O *Conciliador* pensa pois, com olhos longos prescrita a situação, sondar-lhe os males, e procura um valio de nome, um nome de virtuo, que nos erga de tanto abatimento, e dando mais uma aurora ao partido conservador seja no sentido de um luminar.

Se o silencio é ouro, nunca foi elle o melhor e mais abundi quinto e do que á época que corre... O Sr. Cintra já teve o seu tempo e não ha queixar-se, que bem lhe apariam os passos; e que seja elle para este tempo é coure, devolta, problematica. E poia, o fallar sobre cubre, e travoso é o oxido deste e corrosivo, e o silencio é ouro que não oxida e no uso do tempo para que o tempo der.

Esperar é saber, quando se espera alguma cosa, e de esperança vai o tempo.

E o *Conciliador* espera, que segundas esperas teria já perlustrado sua egistencia pela desenvolvêlgas dos principios salvatérios, que põe como fundamento da esperança da Província pelo reparo das finanças e aperfeiçoamento da instrucção...

Ora os oraculos, referem os historidores e cronistas, perdeiro a inspiração, o dom prophético quando elegem o tempo da grande transformação que regenerar a humanidade. Seguramente ao modo dos oraculos, o *Conciliador* amadurece; não se enuncia p los typos, porque aguarda a vindia de alguma nu-

vo messias, que leve a conciliação aos irreconciliáveis, que faça nascer a ordem do centro da discordia, em que se aniquilão os conservadores.

E o que espera elle? Algun nome novo para a lista triplice? algun homem de figura un politica geral para realçar as figuras da politica provincial?...

O tempo é pois de esperanças para todos, menos para o Sr. Cintra, que em vez procura os hymnos que lhe entoava o oraculo, e vê no abandono do presente a prophecia do futuro. Se laborares em engano, suba o *Conciliador* a tripode e respondas-nos a essa artiga que lhe endereçamos a modo de consulta.

NOTICIARIO.

Em virtude do aviso do ministerio do império de 23 do passado, comunicado por telegramma de 29, o presidente da província por acto de 30 marcou o dia 2 de Junho proximo para se reunirem os eletores especiais a fim de votar na nova lista triplice de senador.

O *Conciliador*, organo conservador do grupo que apoia o governo e adverso ao directorio do gremio de Manoel José d'Oliveira, apresenta como candidatos para a nova lista, os Srs. Lamago, Lux e Rocha: veremos se o Sr. Pandica sempre consegue furar esta chapa, visto como, segundo corre, na que apresenta substitui-lo o Sr. Luz pelo Sr. Bessa da Laguna.

Em todo caso parece que o Sr. Teixeira Junior não alcançou por aqui indemnização à derrota do Rio de Janeiro.

No dia 1.º deste mes - «tiro» do Córte a canhoneira Belmonte, chegando no dia seguinte a corveta Vital de Oliveira e o encouraçado Bahia, que fundaram em Santa Cruz, a corveta Bahia em viagem de instrucção aqui toca para receber alguns imperiales mariabilhos.

A Vital e a Belmonte seguem para o Rio da Prata a render a Araguay e Pedro Afonso.

Confirma-se a noticia que demas da mudanca no pessoal do ministerio.

Consta-nos mais que á 28 ainda não havia numero suficiente para abertura das cameras, e que os dois ministros novos achavam-se fora da Corte pelo que fizera internamente com a pasta de guerra o Sr. Rio Branco, e com a da marinha o Sr. Duarte d'Ancredo.

O alferes honorario Jacintho da Conceição não foi, como dissemos por mal informados, nomeado para ter no mesmo posto exercicio na companhia de invalidos, foi addito a elle! — o que é ainda mais escandaloso porque o acto

MUTILADA

da presidencia envolve ignorancia a par do patronato.

Quiseram os Srs. Cintra, Rosas e Firmino faser ao felix afilhado o presente dos vencimentos mensaes de setenta mil reis pouco mais ou menos, e para isso addicaram-na à companhia de Invalidos, sem saberem que nem mesmo os reformados addidos áquellas compagnias percebiam outras vantagens além das que effectivamente tem, como tales.

Assim o oficial honorario que não percebe soldo algum, não auferve vantagens pelo facto de ser addido á compagnia de Invalidos, além de que a tales compagnias só se manda addir a praeas inutilissimas.

O Sr. alferes Conceição é aesso um official em transito, fóra do seu corpo, a quem S. Ex. mandasse a dir, por exemplo á compagnia de guarnição?

Mandar adoir á una compagnia de Invalidos, que ainda não esti organisaada um official honorario, para o seu especial de dar-se-lhe vantagens pecuniarias, é realmente idea que só cabemas cabegas dos Srs. Cintra, Rosas e Firmino, e acto que só por esses senhores podia ser praticado.

Recomendamos-lhes a leitura do Aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Janeiro de 1863.

Consta-nos que fôra cassada a portaria de nomeação do nosso amigo e cor- religionario tenente reformado Manoel Joaquim de Almeida Coelho Sobrinho, para comandar a compagnia de invalidos, mas lai ultimamente reorganisada, sendo nomeado o tenente reformado José Cardoso da Costa, que a comandava anteriormente a sua extincão.

Ainda este facto é uma prova mais que atrazemos uma epocha de alfladagem e patronato. O Sr. Cintra jorrou ás deuses que o tenente Almeida não entraria no exercicio do comando da compagnia por ter prometido a nomeação ao Sr. tenente Costa, seu enfant-gaie, e o conseguiu!

Contamos mais tarde sobre detalhadamente das circunstancias que se deram neste negocio e estão voltaremos ao assumpto.

No dia da saída da corveta *Belmonte*, corria na corte como certo, affirmado por amigos dos novos ministros da guerra e marinhas que SS. Ex., que ainda se achavam no norte, não associavam as pastas.

O boato parece ter fundamento por quanto o Sr. Gomes de Castro que encusava a mesma pasta no gabinete S. Vicente, não irá hoje com o Sr. Conselheiro Junqueira que também pela primeira vez é ministro, fizer parte de um ministerio grande e desmoralizado.

Só a falta absoluta de homens na corte que quisessem ser ministros de estado, desmoveria o Sr. Rio Branco a recrutar gente no Maranhão e Pernambuco, para figurar por completo o seu ministerio perante as camaras.

Tudo isto indica ser transitória a situação do gabinete.

Comunicam-nos o seguinte:

No dia 16 do corrente foi assassinado com deus tiro, na Várzea o Sr. José Joaquim Ferreira importante fazendeiro d'aquele lugar.

O fredo saiu da casa de seu amigo Manoel Baptista Pereira Bueno e se dirigiu para sua fazenda quando foi assaltado.

Nesse dia tinha elle vinho sugeirado à approvação do tabellino o seu testamento o qual levava, e não foi encontrado em seus bolos quando se achou o cadaver.

O subdelegado prendeu alguns escravos do fiado e procede a averiguacões.

O conselho de investigação em que, para salvar apparencias, o Sr. Cintra fez responder o Tenente Albuquerque, corre mansa e susivamente como usava de um regato.

Dizem-nos que as testemunhas, esquecidas do que ouvirão do soldado Ju-

lio, depõem affirmando que de nada se lembrão: o que faz crer que o conselho não encontre materia contra o accusado; ficando por este modo, airos muito simples, o Sr. Albuquerque innocentemente dos olhos do publico, mas incontestavelmente culpado no fôro de sua consciencia.

O mesmo, porém, não se dá com a victimas dos furores *Cintrimos*: o Alfres Clementino, que até hoje é conservado preso seu culpa, encontra na sua consciencia lenitivo ás perseguições que é victimas.

Até quando continuará a rolar pelo declive do arbitrio essa pedra de escândalo impeliada pelas mãos do vice-presidente da província??

No dia 20 houve *quorum* na assembleia provincial. No dia 3 correu a sessão principiando seu interesse, passando se a discussão alguns projectos, inclusive um estirado código de posturas municipais de Joinville, e calhando outros.

Seguiu-se em 3.ª discussão o projecto do Sr. Pinto Braga da navegação do Içáyhy e o parecer da comissão sobre uma proposta do cidadão Carlos Abreu em que se oferece a fazer o mesmo e mais algum serviço sem garantia de juros.

Dahi por diante: não podemos perceber a que quererão os nossos legisladores tal fôr a confusão determinada pela affluencia de requerimentos de aditivos, emendas, pedidos para voltarem o projecto e o parecer á comissão de navegação, preferencias, substitutivos etc. etc.

A 3 horas levantou-se a sessão actuando-se o deputado Mafra com a palavra pela ordem.

PARTE NÃO EDITORIAL.

Boatos.

O Sr. José Feliciano não anda lá muito satisfeito, depois de certa revelação feita pelo Sr. Pendia e por isso já está meio arredio da selinha.

El-a é muito em segredo.

Pois V. pensa que foi proposto no mesmo dia em que V. tomou assento o Cintra em vez do seu nome escrevia na proposta o do Luiz Ferreira.

Ah! então, não faço mais numero, prometer-me os trez galos largos e.... taboquetar-me!!

O majorato do Sr. José Delfino está melhor parado, com a reforma do Sr. Paulicéa; também por isso é que o ilustre deputado, fez o discurso do Fantasma — chamou de *quatro esperas* os directores da compagnia e duas dias depois deu explicações do calibre de emendas peiores que os sonetos-frase do Cotrim, e entende que a lei de 1869 não foi executada e que a subvenção tem sido paga por..., accordo!!

Tantos disparates valem bem um gallo largo e outro estreito!! e isto fôr os que ainda terá de dizer, enquanto não chega a patente.

Maximas e pensamentos

— A consciencia (apontando para o coração) zomba de malignidade!!

— O homem deve cumprir o seu dever, ainda que seja apedrejado!!

— A moderación é oapanhio da velhice!!

José Delfino (com licença do conselheiro Bastos).

O Mafra, falle, como quem está conversando, o Cotrim encontra dificuldade em exprimir-se, não tem verbosidade; o José Ferreira, parece, antes que desempenha o papel de Othello ou de

Pedro Cru, na D. Ignez de Castro, o Pinto Braga, é como um padre pregando um sermão de sexta feira santa; e Eloy, apinhado momentaneamente o Capôes, o Constantino, o Moraes e toda esta saúca a quem o lexicographo José Delfino liva vantagem quando abre os rubricados *labios*!!

O Santinho é o que mais me agrada, nemhum como elle colhe um pedacinho aqui, outro acolá e forma o seu bouquet.

Juízo critico do Sr. José Feliciano.

E quem diria? — Itapiroba não deixa a costa apesar da grande festa da salinha e do furacão que sobre elle fez cair o Jupiter Guilherme II e ainda o chamão de *cathambeque*!!

Pretesta a perder leme e a bater nas padeas a espia do Sr. Eloy salvou-o!! não ha nada como um sub-tatayo!

Uma resposta a premio:

Suspender o contrato!

Guilherme Cintra.

Não ha contrato!

Pinto Braga.

Ha, mas está nulo!

José Ferreira.

A lei de 1869 não foi cumprida, a subvenção tem sido paga por ACCORDO!!! José Delfino.

Qual dos quatro tem razão?

Fala o Sr. Cintra pela boca do Sr. Rosas :

Das informações ministradas pelas diferentes localidades, conhece-se que o estado sanitário... providencias, que fizesssem cessar ou minorar tão doloravel conjunctura, tomei o alvitre de contratar o prestimo Dr. F. no intuito de para ali seguir..... soccorros medicos muito terão concorrido para o decrescimento do mal mormente quando informação alguma contraria a *adviseira* ha chegado ao meo dominio!!

As localidades prestando informações sobre seu estado sanitário!! — as providencias fazendo cessar ou minorando conjuncturas!! o alvitre tomado, sem que outra cosa houvesse a fazer!! o contacto do prestimo Dr. no intuito de seguir; a falta de informação contraria ao juize da presidencia que chagasse aos seos dominios, determinando o decrescimento do mal!! todos estes jacintos levam os nomes do Sr. Cintra Coelho Guilherme e do seu secretario da capela.

Hospital das Caldas.

De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro ultimo estiveram em curativo quarenta enfermos, dos quais notabiliscerão-se 27, sahiram melhorados 26 e no mesmo estado 7, que continuam em tratamento.

Se sahiram restab lecidos sete, intercalados vinte e seis e sete no mesmo estado, não fôr no hospital nemhum, como continuam em tratamento sete?

O edificio em que funciona a enfermaria reclama os concertos declarados no orçamento apresentado pelo Sr. Dr. Eugenio Seibitz constitute do annexo n.º 8."

Tratando de cadeias, disse o Sr. Cintra que o Sr. chefe de polícia estava anexo ao seu relatório; agora condenou o Sr. Seibitz á condição de annexo!

Por tudo isto e mais o que do relatório consta, vai o Dr. Sergio fazer a seguindo requisição:

"Solicito de V. Ex. ordem para ser pagada uma palmarioria que encomendei por occasião de ler o seu relatório e para ter exercicio no gabinete de V. Ex. a quem etc.

O Director da Instrucção.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Capital faz publico que, por acto da presidencia da província datado de 30 de Abril ultimo, foi marcado o dia 2 de Junho proximo futuro para a reuniao dos collegios eleitoraes que devem votar para Senador em uma nova lista tripla.

Em virtude do que a Camara convide a todos os Senhores Eletores especciais para se reunirem no respectivo collegio no dia para aquelle fim designado.

Secretaria da camara Municipal da Cidade do Desterro, 1.º de Maio de 1872.

O Presidente

Joaquim d'Almeida G. Lobo d'Eq.

O Secretario

Domitilo Gonçalves da Silva Peixoto.

Pela Administração da Mesa de Rendas da Capital se faz publico, quo do proximo de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias ateis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios urbanos em todos os referidos dias, das nove horas de manhã, ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Mesa de Rendas Provincias da Cidade do Desterro, 30 de Abril de 1872.

O Administrador

Cypriano Francisco de Souza.

O abaixo assinado, em cumprimento do que dispõe o art. 6.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 4.652 de 28 de Novembro de 1867 e art. 1.º do Regulamento n.º 4.316 de 23 de Março de 1868, faz publico que vai proceder nesta Cidade ao Lancamento do imposto pessoal e de industrias e profissões relativos ao anno financeiro de 1872 e 1873, nos dias 1.º e seguintes; previne por tanto aos Srs. locatários dos predios para que n'esse acto exhibido os recibos e contratos de arrendamento á vista dos quais tem de ser fixada a quota do imposto.

Desterro, 30 de Abril de 1872.

José Silveira da Veiga.

ANNUNCIOS.

Francisco Antonio Cesar, Pulchria Bernardina de Oliveira Cesar, Francisco Antonio Cesar Junior, Maria de Oliveira Cesar, Amelia Guilhermina Cesar, Guilherme Francisco de Campos e João da Costa Cesar, sumamente penhorados do fundo d'alme, agradecem a todas as pessoas que lhes fizeram caridoso obsequio de acompanhar durante a dolorosa enfermidade de seu prezado filho, irmão, cunhado, affidado e amigo, o findo Augusto Cesar de Jesus, assim como confessio-se multissimo grato á pessoas que trajardo do arranjo do funeral, e acompanhando os restos mortais do mesmo falecido no ultimo jazigo e assistindo á missa celebrada em suffragio de sua alma. Igualmente dirigem sinceros agradecimentos á Irmandade de S. Joaquim pelos valiosos favores que lhes prestou.

Desterro, 4 de Maio de 1872.

Parteira.

Luisa Thomazia da Conceição, transferiu sua residencia para a casa terrea a rua do Rosario n.º 4.

REFINACÃO DO BASTOS

ESTABELECIDA NESTA CIDADE EM AGOSTO DE 1869
POR

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS
5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

A refinacão acima passa de hoje em diante
a denominar-se

REFINACÃO DO BASTOS

O proprietario deste estabelecimento, cuja utilidade é per todos reconhecida, espera continuar a receber a protecção do respeitável público catarinense, não só por ser seu estabelecimento o ÚNICO em toda a província, como pelas grandes vantagens que desde a sua criação tem o público aperfeiçoado; e quem se der ao trabalho de comparar os preços anteriores com os actuais, terá uma prova do quanto se tem economizado, sendo todos além disto servidos com assucrados de 1^o qualidade e sempre novos.

Essa protecção certamente continuará a ser-lhe dada, porque do aumento de iguais estabelecimentos provem a riqueza de todas as nações, que vêm na industria paramente nacional o maior elemento de sua prosperidade e riquezas.

O proprietario aproveita a oportunidade para agradecer aos que tão benevolamente o têm coadjuvado e protestar-lhes todo o seu reconhecimento, esperando seu valioso concurso, e prometendo-lhes enviar todos os esforços para nada desmerecer de seu conceito, aplicando todo o seu empenho para se tornar cada vez mais digno da coadjuvação do respeitável público.

Neste intento, de ser útil aos que tanto o têm auxiliado, acaba de anexar à refinacão, um

BONITO E COMPLETO SORTIMENTO

DE

GENEROS PERTENCENTES AO SEU ANTIGO NEGÓCIO DE MOLHADOS. TODOS DE SUPERIOR QUALIDADE

sendo sido escolhidos à capricho no Rio de Janeiro, e a preços que ninguém pode competir com o anunciante, pelas boas compras que fez

Alem de muitos outros generos que se vendem por preços commodos na

REFINACÃO DO BASTOS

HA

Vinhos, o que ha de melhor e algumas qualidades sem competidor tendo **vinho de porto** fino de 1.500 a 3.000 rs. a garrafa; **vinho tinto** e **branco** superior. — **Queijos** do Reino e de Minas frescos vindos pelo lomo paquete. — **Biscoitos** finos. — **Amendous** cobertas e de estalo. — **Bandejões** finas e baleas de metal, produtos ingleses. — **Choclate** fine. — **Masas** finas, contendo cada caixa quatro qualidades. — **Lampreias** modernos, sem chaminé; **lampreias** de porcellana, sortilmente completas, tudo de bom gosto. — **Competeiras** lavradas. — **Arpoadores** de jantar. — **Chá** da India. Hyson de 1^o e 2^o qualidades, preço 1^o quíliade é nacional. — **Fructos** de conserva de todas as qualidades. — **Cogumelos** sortido de 1.000 a 3.500. — **Manteiga** inglesa de 1^o qualidade em burris e latas de 7 e 14 libras a 1.300 a libra. — **Balas** de estalo para casamentos, baptizados e bailes, sendo a encomenda feita na véspera. — **Fumo** de muito superior qualidade. — **Sabão** amarelo e rajado. — **Vellas**. — **Vinagre**. — **Azeite** doce.

E outros muitos artigos pertencentes ao negocio de molhados que se vendem por

PREÇOS BARATÍSSIMOS

O abaixo assinado convida, pois, a todas as pessoas desta capital e de ora para visitarem o seu estabelecimento, certo de que

Agradará em todos os sentidos

(VER PARA CRER)

E aos Srs. comerciantes de fôra da cidade igualmente convida, pois que estes acharão sempre grande quantidade de generos para sortirem suas casas de negoço, cujos generos se vendem a dinheiro e por preços muito em conta na

5 RUA DO LIVRAMENTO 5

(por baixo do sobrado novo)

Desterro 22 de Outubro de 1871.

José de Oliveira Bastos.

PADARIA E CONFETARIA

DE

MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brisíeiras como francesas, folhados, pasteis de nata, le creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como sejão — pão-de-ló torrado, dito coberto com assucar, tarecos, croquinhos, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendous inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portugueses, e paraguayos; bolinhos d'araruta, finos, etc. etc., a preço de 800 rs. a libra. Cracknells e biscuits americanos e 640 rs., Bolachinha d'araruta a 450 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinas, coniches de aniz e amendous cobertos a 1200 rs., libra.

Barricas de farinha de trigo de diversas marcas — grande quantidade de bolacha, rosos à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Apronhou-se ampdas com camarões, galinha, etc. etc.; bondeias do dôces para baile, e tudo mais que fôr concernente ao estabelecimento.

Uma casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excellente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos franceses. — Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência pública, e especialmente de seus freguezes e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

Remedio de sezões

DO

Dr. Ayor.

O Remedio é preparado de uma substancia que até hoje tem sido desconhecida medicina, porém é um antídoto eficaz e específico para o verme minasqueto que engendra molestias biliosas. Sua qualidade, por excellencia mesmo mais importante do que a cerzea com que cura, é não deixar maus efeitos depois de curada a molestia, a não ser que alguma desordem orgânica se desenvolva antes de tomar o nosso **Remedio**, o qual ficará tão bom como se nunca tivesse tido a molestia.

Até hoje não temos tido notícia de ter falhado em caso algum de sezões toda a classe de intermitentes ou em febres deste género, por isso com toda a confiança o recommendamos a profissão médica, aos hospitais, e ao povo em geral. Sendo tão comodo no preço e tão convenientemente preparado e embrulhado está ao alcance de todas as famílias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

Acha-se à venda em casa do agente nesta cidade

C. J. Watson.

RUA AUGUSTA N. 3.

• **Laboratorio do Dr. Ayor** que tão milagrosos serviços tem prestado para debellar as molestias, fornece agora à beleza do genero humano um poderoso restaurador da boa apparença que o avançar de annos é tão inclinado a abater e destruir.

O sen. Vigor faz renascer luxuriantes amêis de basto cabello nos calvos e nas nossas cabeças grisalhas, deixando-nos assim em divida de gratidão pelos benefícios que presta ao aformentamento e à saúde da comunidade.

A **Salsaparrilha do Dr. Ayor** cura, quando nada mais pode curar, as molestias que requerem medicação alterante.

Compensação Não ha arbacia ao mais rude que seja, que não tenha alguma florzinha que a brillante sua solidão e riscada de suaves fragrâncias à noite. Não ha também esquecida alguma, por mais magra, penosa e cuidadosa que tenha, a que não possa abrillantar todos os dias. • **Viagem do Cabello do Ayor.**

Não pode haver desculpa para aquelles que andam doentes sem tratar-se, quanto poucas doses da **Salsaparrilha do Ayor** purificariam o sangue impuro e restaurariam sua força e vigor.

Oh! vítimas do medo das biliosas e cutâneas, tende alguma contemplação com os vosos semelhantes, saia a tentes convosco.

Para o bem geral se faz publico que o remedio Extrato composto de Salsaparrilha do Dr. Ayor é efectivamente um grande e admirável medicamento para curar o **Hematemese crônico ou goteira**, sendo tomado com regularidade e constância: dose, uma colherinha de chá tres vezes ao dia. Os melhores resultados ficarão patentes logo com o primeiro ou segundo frasco.

Tomar pilulas de Ayor sempre que for necessário um purgante, ou seja por constipação ou prisão de ventre, indigestão, dor de cabeça e incommodos do figado.

Por acordo universal são elas os melhores purgativos para uso doméstico.

Quando tiverdes tosse ou sentirdes qualquer affecção dos bronquios, ou das pulmões, tomai o **Póltoral de Cereja do Ayor**, e tratai-vos antes que a molestia se torne incurável.

Neumann remedio do mundo jamais chegou a propagar-se tão universalmente ou tão completamente conquistou a confiança do genero humano como o **Póltoral de Cereja do Ayor**, para a cura da tosse, constipações e distensões consumptivas.

Typ. da Reprodução Largo do Palacio n. 32.